



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

Nº 1665 Fls.: 4
de 24 / 04 / 2020

LEI Nº 3199, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Súmula: “Dá denominação de Praça Durval Pariz de Oliveira a área Pública localizada na Rua Amazillio Lavall, Loteamento Jardim Partênopo, conforme específica”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANA**, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada Praça Durval Pariz de Oliveira, a área Pública com inscrição imobiliária 01.02.342.0455.001, localizada entre as Ruas Amazillio Lavall e a Rua Lourival Portela de Brito, Loteamento Jardim Partênopo.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de abril de 2020.


MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal